DECRETO Nº 4476, de 17 de abril de 2012

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DA MEDALHA DE MÉRITO CIDADE DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 3.825 de 02 de dezembro de 1987, modificada pela Lei nº 5.464 de 14 de novembro de 1997, que criou a Medalha de Mérito da Cidade de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho da Medalha de Mérito Cidade de Sete Lagoas, representando o Executivo Municipal, o Sr. Carlos Alberto de Andrade Rocha, em substituição a Nadab Estanislau Abelin, nomeado pelo Decreto nº 3.985/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município